

|                                                                        |            |            |           |            |         |            |         |            |        |            |        |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|------------|---------|------------|---------|------------|--------|------------|--------|
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)                          | 33.794.573 | 34.002.609 | 0,62      | 34.268.556 | 0,78    | 33.125.353 | -3,34   | 33.557.196 | 1,30   | 33.883.639 | 0,97   |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                                        | 2.158.678  | 2.102.603  | -2,60     | 2.062.025  | -1,93   | 2.097.766  | 1,73    | 2.138.263  | 1,93   | 2.179.582  | 1,93   |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)                             | 1.945.042  | 1.837.449  | -5,53     | 1.791.213  | -2,52   | 1.822.259  | 1,73    | 1.857.438  | 1,93   | 1.893.331  | 1,93   |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                                        | 1.464.378  | 1.274.797  | -12,95    | 1.297.989  | 1,82    | 1.320.460  | 1,73    | 1.345.921  | 1,93   | 1.371.899  | 1,93   |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)                              | 1.464.378  | 1.274.797  | -12,95    | 1.297.989  | 1,82    | 1.320.460  | 1,73    | 1.345.921  | 1,93   | 1.371.899  | 1,93   |
| Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)          | -40.463    | 544.266    | -1.455,09 | -139.795   | -125,69 | 934.881    | -768,75 | 1.160.572  | 24,14  | 1.505.004  | 29,68  |
| Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV) | 440.201    | 1.106.918  | 151,46    | 353.428    | -68,07  | 1.436.681  | 306,50  | 1.672.089  | 16,39  | 2.026.435  | 21,19  |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                                        | 12.383.077 | 11.309.779 | -8,67     | 10.792.850 | -4,57   | 10.035.674 | -7,02   | 8.711.841  | -13,19 | 7.284.889  | -16,38 |
| Dívida Consolidada Líquida CL)                                         | 8.563.326  | 7.859.262  | -8,22     | 8.264.899  | 5,16    | 8.386.727  | 1,47    | 7.610.952  | -9,25  | 5.949.891  | -21,82 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha                         | -2.144.342 | 350.235    | -83,67    | -730.374   | 308,54  | -428.231   | -41,37  | 484.345    | 13,10  | 1.403.685  | 189,81 |

FONTES: (1) SEFAZ/RREO/RGF: (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Balanço Geral do Estado para os exercícios de 2024 e 2025.  
(2) SEFAZ/Estadual: Estimativas das Receitas Tributárias e de Contribuições (recursos do tesouro) em valores correntes para o período de 2026 a 2029. Elaboração: Secretarias Executivas da Receita Estadual, do Tesouro Estadual e do Orçamento Estadual.  
(3) SEFAZ/Estadual: Departamento de Dívida, Encargos e Demais Haveres. Projeções das variáveis do endividamento público (2026 a 2029).  
NOTAS:  
(1) As estimativas das receitas foram calculadas com base nas receitas líquidas, deduzidos o valor do FUNDEB e, quando aplicável, a incidência de indicadores. Sob essa metodologia, a projeção da receita para o período de 2026 a 2029 foi realizada em consonância com o cenário macroeconômico e o comportamento recente da arrecadação tributária.  
(2) Visando a assegurar que o montante das despesas não supere o de receitas, as adequações de equilíbrio foram incorporadas à linha de Outras Despesas Correntes.  
(3) A variação na linha Receita Total (EXCETO FONTES DE RPPS) entre os anos de 2026 e 2027 ocorre em decorrência da entrada de recursos provenientes de Operações de Crédito no exercício de 2026.  
(4) A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 – Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) – acima da linha, não são consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas são apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) – acima da linha, para fins de transparência. Também não são consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) – abaixo da linha.

Em complemento às metas fiscais anteriormente detalhadas, destaca-se a promulgação da Lei Complementar nº 271, de 7 de janeiro de 2025, que institui normas de sustentabilidade fiscal no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas. Esta legislação visa garantir uma gestão planejada e transparente, focada no equilíbrio entre receitas e despesas, bem como no controle efetivo dos gastos com pessoal e com custeio.

Evolução do Patrimônio Líquido

(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

De acordo com o § 2º, inciso III, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais também deve conter a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O patrimônio líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Estado, ou seja, a diferença entre o total do ativo e do

passivo. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) integram o patrimônio líquido os seguintes itens:

- a) patrimônio/capital social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta;
- b) reservas: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação;
- c) resultados acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Também integra a conta de Resultados Acumulados a conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

|                                                        |            |        |            |        |            |          |  |
|--------------------------------------------------------|------------|--------|------------|--------|------------|----------|--|
| AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) |            |        |            |        |            | R\$ 1,00 |  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                     | 2025       | %      | 2024       | %      | 2023       | %        |  |
| Patrimônio / Capital                                   | 12.820.404 | 77,53  | 12.824.475 | 87,66  | 10.153.818 | 78,58    |  |
| Reservas                                               | 3.665.648  | 22,17  | 1.775.446  | 12,14  | 0          | 0,00     |  |
| Resultado Acumulado                                    | 49.427     | 0,30   | 29.287     | 0,20   | 2.767.058  | 21,42    |  |
| TOTAL                                                  | 16.535.479 | 100,00 | 14.629.208 | 100,00 | 12.920.876 | 100,00   |  |

FONTES: (1) Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas/Amazonprev / Balanço Geral do Estado – BGE.  
(2) Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas/Amazonprev: Dados de Patrimônio/Capital, Reservas e Resultado Acumulado (2023 a 2025).

O Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário representa os efeitos da Avaliação Atuarial, elaborada de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Previdência Social, refletida na movimentação das receitas e despesas previdenciárias, traduzidas a valor presente para a massa previdenciária dos Fundos, combinados com as variações patrimoniais ocorridas no exercício e com o resultado apurado no exercício anterior.

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ |           |        |           |        |           | 1,00   |
|------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|--------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                         | 2025      | %      | 2024      | %      | 2023      | %      |
| Patrimônio                                                 | -35.146   | -0,97  | 26.580    | 1,50   | 109.774   | 5,61   |
| Reservas                                                   | 3.602.437 | 99,61  | 1.712.235 | 96,84  | -         | -      |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                             | 49.427    | 1,37   | 29.287    | 1,66   | 1.848.476 | 94,39  |
| TOTAL                                                      | 3.616.718 | 100,00 | 1.768.103 | 100,00 | 1.958.250 | 100,00 |

FONTES: (1) Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas/Amazonprev / Balanço Geral do Estado – BGE.  
(2) Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas/Amazonprev: Dados de Patrimônio/Capital, Reservas e Resultado Acumulado (2023 a 2025).